



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 17/2014

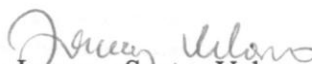
A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2014, **LEONARDO VANDERLEI LUTZ**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE Nº 1197910, para exercer o cargo de Coordenador de Ensino e Aprendizagem em Rede, código CD-04, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação e Ações Afirmativas desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 29 de janeiro de 2014.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*